



## TABELA DE EXAMES DE SUFICIÊNCIA EM IDIOMAS – ANO 2019

Seguindo as normas estabelecidas pela Resolução nº 32/17 do CEPE, o Colegiado do PPGDE-MP aprovou no dia 14 de maio de 2019 a tabela de instituições cujos testes de suficiência em Inglês serão aceitos. Além das Instituições Federais de Ensino, serão admitidos certificados emitidos pelas seguintes instituições:

- BULATS com 60 pontos ou superior;
- IELTS (nota 5,5 ou 71 superior);
- ELSA (383 pontos ou superior);
- TOEFL (iBT, com 72 pontos ou superior);
- TOEIC (785 pontos ou superior);
- MET (106 pontos ou superior)
- PUC – Pontifícia Universidade Católica, desde que o aluno conste como expressamente aprovado no documento.

Não serão aceitos cursos de especialização ou mestrados realizados fora do país em outros idiomas. Para o cômputo da suficiência, é necessário teste com emissão de certificado dentre os listados acima. Cada um desses certificados será aceito somente caso sua emissão tenha ocorrido há menos de 3 anos.

Para outros idiomas que não o Inglês, somente serão aceitos os certificados emitidos pelo Núcleo de Concursos da UFPR e das demais Instituições Federais de Ensino.